



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 2977/2017

Data 25.08.17

Súmula. Cancela aumento de jornada de trabalho e auxílio de deslocamento de professor Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho e o auxílio de deslocamento da Professora Municipal, senhora **Adriana Buzin Gonçalves**, matrícula 2449-0/2, portadora da CI/RG 7.816.125-6 SSP/PR e do CPF 036.284.409-71.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de agosto de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - Agosto - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 189
Edição 1326
Ass. Responsável